

Ofício nº 196/2025- GP

Lavras do Sul, 26 de junho de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador Luis Augusto Bittencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o **Projeto de Lei nº 52/2025** que **“Autoriza a Contratação de 1 Técnico de Enfermagem para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa”**, do qual solicitamos **URGÊNCIA** na tramitação.

Com União e trabalho construiremos um futuro mais próspero para nosso Povo.

Cordialmente,



Renan Delabary
Prefeito

Recebido em 26/06/25
Renan
Sala da Presidência



PROJETO DE LEI Nº 52/2025

Autoriza a contratação de 1 Técnico de Enfermagem para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa

Art. 1º Fica autorizada a contratação de 1 técnico de enfermagem para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, por 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período, ou até que seja nomeado profissional através de concurso público.

Art. 2º A contratação autorizada obedece ao Regime Jurídico Único do Município, arts. 207 a 211, com Contribuição Geral para a Previdência Social (INSS).

Art. 3º O contratado (a) perceberá vencimento equivalente ao respectivo cargo e padrão da Fundação com vantagens atinentes a este, conforme Lei Municipal nº 3.539/2018 Plano de Carreira da Fundação.

Art. 4º As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes unidades orçamentárias:

15.01.- Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa

10.302.0228.0501 - Manutenção das Atividades da FMHHTC

3.1.90.11.00.00.00.00.0501 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3.1.91.13.00.00.00.00.0501 - Obrigações Patronais

3.3.90.46.00.00.00.00.0501 - Auxílio Alimentação

10.302.0228.2502 - Manutenção das Atividades da FMHHTC- ASPS

3.1.90.11.00.00.00.00.0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3.1.91.13.00.00.00.00.0500 - Obrigações Patronais

3.3.90.46.00.00.00.00.0500 - Auxílio Alimentação

10.302.0228.2511- Incentivo Hospitalar - Programa Assistir

3.1.90.11.00.00.00.00.0621 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 25 de junho de 2025.



Renan Delabary
Prefeito





FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

Ofício n.º 112/2025

Lavras do Sul, 25 de junho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal
Lavras do Sul – RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência “em caráter de urgência” o Projeto de Lei N° 52/2025, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE 1 TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR HONOR TEIXEIRA DA COSTA”, acompanhado, em anexo, da exposição de motivos.

Respeitosamente,


Elisa Pergher dos Santos
Presidente



Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br

Exposição de Motivos

Justificamos a contratação de 1 técnico de enfermagem para esta Fundação, em virtude da aposentadoria compulsória em 16/07/2025 da Técnica de Enfermagem Sra. Zeldá Saraiva Lopes e a necessidade de manter o redimensionamento da enfermagem e as escalas de trabalho, diminuir as horas extras e manter a qualidade de atendimento na prestação de assistência de enfermagem aos pacientes.

Informamos que não houve aprovados para o respectivo cargo no concurso público municipal e que a contratação seguirá a classificação em processo seletivo simplificado que está dentro do prazo de validade.

Salientamos que essa contratação será válida com contrato de 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo prazo, ou até que sejam nomeados profissionais através de concurso público.

A contratação não aumentará as despesas com pessoal desta Fundação, pois substituirá a servidora que está se aposentando.



Renan Delabary
Prefeito



Elisa Pergher dos Santos
Presidente



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 52/2025, com a finalidade de manter o atendimento de enfermagem da Fundação Médico Hospitalar, cumprir com o redimensionamento das escalas de técnicos de enfermagem sem a necessidade de sobrecarregar os demais profissionais e onerar os cofres do município com horas extras.

Salientamos, ainda, que não temos no Banco de Dados nenhum concursado para o Cargo para ser chamado.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos Nobres Edis, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Solicitamos que esse projeto de Lei seja apreciado e votado em **regime de urgência**.



Renan Delabary
Prefeito



FMHHTC



FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

**DECLARAÇÃO TÉCNICA DE AUSÊNCIA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO**

Projeto de Lei N° 52/2025

Referente a Contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Técnico em Enfermagem na Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, o valor total da despesa é **R\$23.389,52**, ou seja inferior ao valor de 80 vezes ao menor padrão de vencimentos $80 \times R\$983,26 = R\$78.660,80$.

Conforme lei municipal 3868/2024 - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 2º que dispõe o seguinte: "No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, em cada evento de admissão, não exceda a 80 vezes o menor padrão de vencimentos".

Lavras do Sul, 25 de Junho de 2025.

Andrea Candor da Silva
CRC/RS 088250/O-8



Ofício 202/2025- GP

Lavras do Sul, 03 de julho de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador Luis Augusto Bittencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

Pelo Presente, encaminhamos a **Certidão** para anexar ao Projeto de Lei nº 52/2025 que **“Autoriza a contratação de 1 Técnico de Enfermagem para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa”**.

Cordialmente,

RENAN LEAL Assinado de forma digital
por RENAN LEAL
DELABARY:01 DELABARY:01386206016
386206016 Dados: 2025.07.03
14:03:20 -03'00'

Renan Delabary
Prefeito

Recebido em 04/07/25

Eric Melo Costa
Sala da Presidência



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que foram ofertadas vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem para a Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, porém não houveram aprovados, através do Concurso Público 01/2023.

Lavras do Sul, 03 de julho de 2025


Daniele da Silva Moreira
Secretária de Administração

